



**Prefeitura de Cabreúva  
Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000  
Tel.: 11-4528 8302  
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCARGADA DE PROCESSAR E JULGAR O EDITAL Nº. 09/2020 – TOMADA DE PREÇOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL**

Aos **quatro** dias do mês de **maio** de **dois mil e vinte**, às **14h00** horas, na sala do Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Pública, presentes os membros da Comissão designada pelo senhor Prefeito Municipal, conforme portaria n.º 2.427 de 04 de fevereiro de 2020, o Senhor: **RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR** – Presidente, o Sr. **CARLOS AUGUSTO M. VASCONCELLOS, GEFERSON AVILLA DA SILVA** e o Sr. **JOAO PAULO PALONE DEFALCO** – Membros, em sessão destinada à abertura de envelopes de propostas comerciais entregues anteriormente pelas seguintes empresas licitantes habilitadas: **Q7 ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, RW ENGENHARIA LTDA EPP, SPALLA ENGENHARIA EIRELI, ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP e GALLI INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitações promoveu a abertura dos envelopes nº 02 - PROPOSTA, sendo as mesmas rubricadas pelos presentes; em seguida foi promovida a análise das propostas pela Comissão Permanente de Licitações, conforme exigências contidas no edital, que decidiu: **CLASSIFICAR em 1º Lugar: GALLI INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** com o valor de R\$ 250.793,38 (duzentos e cinqüenta mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), **em 2º Lugar: ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP** com o valor de R\$ 269.046,09 (duzentos e sessenta e nove mil, quarenta e seis reais e nove centavos), **em 3º Lugar: Q7 ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA** com o valor de R\$ 269.593,46 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos), **em 4º Lugar: RW ENGENHARIA LTDA EPP** com o valor de R\$ 270.383,73 (duzentos e setenta mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos), **em 5º Lugar: SPALLA ENGENHARIA EIRELI** com o valor de R\$ 273.395,93 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos).



**Prefeitura de Cabreúva**  
**Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000  
Tel.: 11-4528 8302  
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

Ato contínuo, deliberou-se na forma da legislação vigente publicar o resultado desta fase da Licitação, correndo a partir da data da publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá sob a guarda da Comissão à disposição para vistas aos interessados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR**  
Presidente

**CARLOS AUGUSTO M. VASCONCELLOS**

**JOÃO PAULO PALONE DEFALCO**

**GEFERSON AVILLA DA SILVA**

Membros



**Prefeitura de Cabreúva**  
**Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000  
Tel.: 11-4528 8302  
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

## DESPACHO

TOMADA DE PREÇOS: 09/2020

**OBJETO: TOMADA DE PREÇOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL**

## CLASSIFICAÇÃO

A Comissão designada pelo Senhor Prefeito Municipal, em sessão ocorrida em 04/05/2020, após a análise dos documentos faltantes, resolveu habilitar a empresa do processo em epigrafe, deliberou: **CLASSIFICAR em 1º Lugar: GALLI INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** com o valor de R\$ 250.793,38 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), **em 2º Lugar: ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP** com o valor de R\$ 269.046,09 (duzentos e sessenta e nove mil, quarenta e seis reais e nove centavos), **em 3º Lugar: Q7 ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA** com o valor de R\$ 269.593,46 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos), **em 4º Lugar: RW ENGENHARIA LTDA EPP** com o valor de R\$ 270.383,73 (duzentos e setenta mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos), **em 5º Lugar: SPALLA ENGENHARIA EIRELI** com o valor de R\$ 273.395,93 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos). Correndo a partir da data de publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá a disposição dos licitantes para vistas.

Cabreúva, 04 de maio de 2020.

**RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações